

**EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 03/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021**  
**PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**  
**EM FORMATO ONLINE**

O NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS (NUPEL), do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), no uso de suas atribuições regimentais e mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, torna pública a abertura de inscrições para **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, semestre letivo 2021.1, de acordo com o contrato firmado para o desenvolvimento do projeto *NÚCLEO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO INSTITUTO DE LETRAS DA UFBA*, que entre si celebram a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA de que trata o presente Edital, doravante denominado apenas Exame, realizado pelo NUPEL/ILUFBA, visa avaliar a capacidade de leitura e de compreensão de textos em língua estrangeira do candidato.

1.2. O Exame tem como público-alvo os candidatos inscritos em processos de seleção para cursos de pós-graduação, mas é permitido a qualquer pessoa maior de 18 (dezoito) anos.

1.3. Antes de se inscrever, o candidato deve certificar-se de que o Exame realizado pelo NUPEL será aceito no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar.

1.4. NÃO serão atendidos pedidos de realização de Exame fora dos períodos pré-estabelecidos no presente Edital.

1.5. Todo o contato com a secretaria deverá ser realizado pelo e-mail [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com) e durante o período de inscrição e realização das provas, não haverá atendimento presencial.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para os devidos fins e para todos os efeitos legais, a inscrição do candidato implica

**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Letras**

**Núcleo Permanente de Extensão em Letras**

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus Universitário – Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador-BA  
Site: <http://www.nupel.ufba.br/> Tel.: (71) 3283-6346 E-mail: [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)



conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio <<https://nupel.ufba.br/>>, das quais NÃO poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com), durante o período definido no item 10 deste Edital.

2.3. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá apresentar em anexo ao e-mail:

- a) formulário de inscrição, constante no ANEXO A deste Edital, preenchido e assinado;
- b) cópia de documento oficial de identificação com foto;
- c) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (cartão do CPF), caso o número não esteja expresso no documento oficial de identificação apresentado;
- d) cópia do Guia de Recolhimento da União (GRU);
- e) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **NÃO será aceito comprovante de agendamento.**

2.4. A documentação acima referida deverá ser enviada por e-mail para a secretaria, com o título contendo as seguintes informações: Inscrição - Edital 03/2021 – Nome completo do candidato.

2.5. O conteúdo anexado ao e-mail é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo vedado ao NUPEL realizar ou auxiliar a conferência de documentos.

2.5.1. O NUPEL não se responsabiliza por qualquer tipo de envio de e-mail a endereços errados ou outro problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

2.6. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e deverá ser paga, até a data de seu vencimento, via GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pelo candidato.

2.7. A GRU deverá ser emitida pelo candidato através do Sistema de Gerenciamento de Guias de Recolhimentos da União (SGGRU), acessível no endereço eletrônico <[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=>](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=5hVCbjPD0dg=>)>.

2.8. Para emitir a GRU, através do SGGRU, o candidato deve:

- a) acessar a página do SGGRU;
- b) clicar no botão “Gerar nova GRU”;

**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Letras**

**Núcleo Permanente de Extensão em Letras**

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus Universitário – Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador-BA  
Site: <http://www.nupel.ufba.br/> Tel.: (71) 3283-6346 E-mail: [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)



- c) no campo “Serviço”, selecionar a opção “P01 Proficiência via Edital NUPEL”;
- d) no campo “Recolhedor”, informar seu CPF e clicar no botão “Verificar”.
- e) após verificação do CPF, inserir os demais dados solicitados: nome, RG, telefone e *e-mail*. Se o candidato já estiver cadastrado, os dados aparecerão automaticamente;
- f) Clique no botão “Gerar GRU”.

2.9. No ato da inscrição, o candidato deverá estar atento à área de pesquisa, à língua estrangeira, à data e ao horário de realização da prova para a qual deseja se inscrever.

2.10. O candidato poderá se inscrever em mais de uma prova ou área do Exame, desde que seja para idiomas diferentes.

2.10.1. O candidato que se inscrever para realizar o Exame para duas ou mais línguas estrangeiras deverá efetuar o pagamento da taxa referente a cada inscrição/idioma e apresentar um e-mail/documentação (itens 2.3 e 2.4) para cada língua estrangeira. É importante lembrar também que no caso de inscrições em provas para duas ou mais línguas diferentes, a geração da GRU deve ser realizada em datas também diferentes para evitar que o sistema indique o mesmo código para pagamento do boleto, o que indicaria apenas um boleto.

2.11. O preenchimento correto do formulário e o pagamento do valor da taxa de inscrição são de responsabilidade total e exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros, omissões ou fraudes.

2.12. Será INDEFERIDA a inscrição que descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital, em especial aquela que:

- a) for feita por pessoa física com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos;
- b) omitir informações solicitadas ou apresentá-las incorretamente;
- c) não apresentar a documentação exigida;
- d) não comprovar o pagamento da taxa de inscrição até a data de seu vencimento.

2.13. NÃO haverá, em nenhuma hipótese, devolução dos valores pagos, salvo em caso de cancelamento do Exame, a critério exclusivo do NUPEL.

2.13.1. De igual forma, NÃO haverá a transferência dos valores pagos a terceiros ou o

estabelecimento de crédito para editais futuros ou para outros serviços do NUPEL.

### **3. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

3.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, única e exclusivamente, o candidato regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com número do NIS<sup>1</sup>, e que seja membro de “família de baixa renda”, nos termos e condições do inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.1.1. A inscrição no CadÚnico e o NIS poderão estar sob a titularidade do pai, da mãe, do representante legal, do cônjuge, ou do(a) companheiro(a) do candidato.

3.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado à Secretaria do NUPEL, através do e-mail [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com) durante o período definido no item 10 deste Edital.

3.3. Para requerer a referida isenção, o candidato deverá apresentar:

- a) formulário de inscrição, constante no ANEXO A deste Edital, preenchido e assinado;
- b) requerimento de isenção constante no ANEXO C deste Edital, preenchido e assinado;
- c) cópia de documento oficial de identificação com foto do candidato;
- d) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (cartão do CPF), caso o número não esteja expresso no documento oficial de identificação apresentado;
- e) cópia do documento oficial ATUALIZADO com o número do NIS, que poderá ser emitido através do site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php); (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal);
- f) cópia de documento oficial de identificação com foto do titular do CadÚnico e NIS, se ocorrer o caso previsto no item 3.1.1;
- g) cópia de documento que comprove a relação entre o candidato e o titular do CadÚnico e NIS, se ocorrer o caso previsto no item 3.1.1.

3.4. A documentação acima referida deverá ser escaneada e enviada por e-mail à Secretaria com o

---

<sup>1</sup> NIS – Número de Identificação Social, atribuído pelo CadÚnico.

título contendo: Edital 03/2021 – Nome completo do candidato – “PEDIDO DE ISENÇÃO”.

3.5. O conteúdo anexado ao e-mail é de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo vedado ao NUPEL realizar ou auxiliar a conferência de documentos no ato da inscrição.

3.5.1. O NUPEL não se responsabiliza por qualquer tipo de envio de e-mail a endereços errados ou outro problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.6. O preenchimento correto do formulário e o pagamento do valor da taxa de inscrição são de responsabilidade total e exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros, omissões ou fraudes.

3.7. Será INDEFERIDO o requerimento de isenção do pagamento de taxa de inscrição que descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital, em especial aquele que:

- a) for feito por candidato que não atenda aos requisitos do item 3.1. deste Edital;
- b) omitir informações solicitadas ou apresentá-las incorretamente;
- c) não apresentar a documentação exigida.

3.8 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no sítio do NUPEL, conforme data definida no item 10 deste Edital.

#### **4. DAS PROVAS ONLINE**

4.1. As provas do Exame são elaboradas para avaliar a capacidade de leitura e de compreensão de textos nos seguintes idiomas: espanhol, francês, inglês e italiano.

4.2. As provas do Exame são elaboradas e avaliadas por professores efetivos do ILUFBA vinculados ao NUPEL.

4.3. O calendário de provas para cada idioma, com o(s) dia(s) e horário(s) de realização, está discriminado no ANEXO B deste Edital.

4.4. As provas do Exame serão elaboradas para atender as seguintes áreas de pesquisas:

ÁREA 1: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias

ÁREA 2: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde

ÁREA 3: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas

**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Letras**  
**Núcleo Permanente de Extensão em Letras**

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus Universitário – Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador-BA  
Site: <http://www.nupel.ufba.br/> Tel.: (71) 3283-6346 E-mail: [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)



ÁREA 4: Linguística, Letras e Artes

4.5. A prova do Exame compreenderá um texto na língua estrangeira avaliada, seguido de três questões específicas e da elaboração de um resumo do texto.

4.5.1. As respostas às questões e o resumo deverão ser escritos em língua portuguesa.

4.6. A prova terá duração total de 02 (duas) horas.

4.7. No julgamento da prova, serão considerados os seguintes critérios:

- a) compreensão de informações gerais e específicas do texto;
- b) exposição e organização das ideias principais do texto;
- c) capacidade de síntese das ideias e argumentos do texto;
- d) linguagem clara, adequada e gramaticalmente correta.

4.7.1 O candidato que utilizar trechos literais traduzidos terá a questão desconsiderada.

4.8. Será ELIMINADO do Exame o candidato que, durante a realização da prova, descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital ou, ainda, aquele que:

- a) estiver ausente da plataforma de sua realização *online*, no dia e horário de início determinados;
- b) comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer outra pessoa, por qualquer meio e sobre qualquer assunto, à exceção dos aplicadores das provas;
- d) utilizar ou tentar utilizar apostila, livro, folha escrita e/ou papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, à exceção do dicionário citado no item 4.6;
- e) desligar o vídeo durante a realização da prova;
- f) tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos.
- g) utilizar trechos de tradução literal do texto na escrita da prova;

4.9. O candidato deverá ter apenas duas guias do navegador de internet abertas durante a realização da prova (de preferência utilizar os navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox).

4.10. A prova será supervisionada por um coordenador e um fiscal, responsáveis pela aplicação;

4.11. A qualquer momento o candidato poderá ser solicitado a fazer o compartilhamento da tela para o coordenador ou fiscal da prova;

## **5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO/CONDIÇÃO ESPECIAL**

5.1. O candidato que necessitar de atendimento/condição especial para a realização das provas do Exame deverá informar o fato ao NUPEL, por *e-mail* (vide item 11.4), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data agendada para a prova (vide ANEXO B).

5.2. Na solicitação de atendimento/condição especial o candidato deverá informar, com clareza e objetividade, a sua condição/necessidade especial e os cuidados, recursos e/ou adequações necessárias para a realização da prova.

5.3. A solicitação será avaliada pelo NUPEL, com a assistência do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA), levando em consideração a legalidade, viabilidade e razoabilidade do quanto solicitado, bem como a equidade do Exame em relação aos outros candidatos.

5.4. O NUPEL poderá solicitar do candidato informações adicionais e/ou documentos que justifiquem/comprovem o atendimento/condição especial

5.5 Como a prova será em formato online, é de responsabilidade do candidato a estrutura para realização da avaliação por internet e equipamentos de suporte para suas necessidades especiais.

5.6. O candidato que descumprir, em todo ou em parte, o disposto neste item terá sua solicitação indeferida.

## **6. DO LOCAL DAS PROVAS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. As provas do Exame serão realizadas via plataforma Moodle, a serem respondidas através de questionário por videoconferência sob a supervisão da Comissão de Seleção e terá duração total de até 02 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionários monolíngues e/ou bilíngues.

6.1.1 Para a inscrição na plataforma Moodle, o candidato deverá seguir as instruções apresentadas no **ANEXO D** deste Edital.

6.2. É de responsabilidade do candidato dispor de acesso de qualidade satisfatória à internet e de computador no dia da prova;

6.3. O candidato deverá acessar a plataforma Moodle no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova para receber instruções;

6.4. O candidato é obrigado a participar da prova de treinamento, nas datas dispostas no CRONOGRAMA do item 10. deste edital, para que se adapte ao ambiente com a plataforma e possam solucionar possíveis dúvidas sobre o funcionamento da prova em formato virtual.

6.4.1 O candidato que não participar dessa simulação assumirá total responsabilidade por possíveis dificuldades tecnológicas que venham a ocorrer no dia da aplicação da prova;

6.4.2 É recomendável que o candidato faça a prova no mesmo equipamento utilizado para a realização do simulado;

6.4.3 A ambientação e treinamento serão realizados nos dias 27 e 28 de abril, de acordo com o cronograma no item 10.

6.5. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com menção aos níveis de proficiência estabelecidos pelo NUPEL em leitura e interpretação de textos em língua estrangeira.

6.6. Durante a aplicação da prova, o candidato deverá estar sozinho em ambiente silencioso e propício para a realização da prova, manter a câmera de seu equipamento ligada durante TODO o período da prova, e microfones desligados. Caso queira falar com os fiscais deverá solicitar via *Chat* em vídeo conferência.

6.6.1 Caso o candidato não mantenha sua câmera em funcionamento durante todo o período da prova, **ele será automaticamente desclassificado**;

6.7. O candidato deve conferir no “ANEXO E” as instruções para o dia da prova;

6.8. É de responsabilidade do candidato realizar o salvamento das questões já respondidas na plataforma Moodle, clicando nos botões “Finalizar Tentativa” e “Retornar à Tentativa”, antes de concluir a prova, prevenindo-se contra possíveis interrupções em sua rede de internet;

6.8.1 Qualquer problema técnico que venha a ocorrer na rede e/ou nos equipamentos é de responsabilidade integral do candidato.

6.9. O candidato deverá clicar no botão “**Finalizar Tentativa**” e “**Enviar tudo e Terminar**” pelo menos 5 (cinco) minutos antes (recomendado) de encerrado o tempo máximo de 2 (duas) horas para resolução da prova;



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Letras**  
**Núcleo Permanente de Extensão em Letras**

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus Universitário – Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador-BA  
Site: <http://www.nupel.ufba.br/> Tel.: (71) 3283-6346 E-mail: [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)



6.9.1 Não será permitido ao candidato:

- a) Printar a tela do computador (desktop ou notebook);
- b) Realizar pesquisas na internet durante a realização da prova;
- c) Encaminhar as questões da prova por e-mail ou outros aplicativos de mensagens durante a realização da prova;
- d) Estar acompanhado durante a realização da prova;

6.10. Caso seja detectada qualquer tentativa de fraude ou violação às normas contidas neste Edital, o candidato será sumariamente desclassificado.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

7.1. O NUPEL divulgará o resultado preliminar (anterior aos recursos) das provas, durante o período definido no item 10 deste Edital, através do sítio <<https://nupel.ufba.br/>>.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

8.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail para a Secretaria do NUPEL ([proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)) com o título **“Recurso Prova de Proficiência – Área xxx – Língua xxx – Edital 03/2021”**.

8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso deverá indicar, com precisão, os motivos de sua apresentação, bem como os argumentos de fato e de direito que fundamentam o pedido de revisão.

8.4. Será INDEFERIDO o recurso que descumprir, em todo ou em parte, o presente Edital, bem como aquele que apresentar conteúdo desrespeitoso, discriminatório ou chulo.

8.5. Após a apreciação dos recursos, será divulgado o resultado final, conforme data definida no item 10 deste Edital.

8.6 Após a publicação das notas do candidato, a prova poderá ser visualizada no Moodle, com

comentários dos avaliadores, quando houver, até a data final do recurso.

8.7. NÃO será admitido recurso ao NUPEL contra o resultado final.

## **9. DO RESULTADO FINAL E DA VALIDADE DO EXAME**

9.1. O produto final do Exame será a *Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira* (DPLE), expedida pelo NUPEL.

9.2. Na DPLE, será atribuída uma nota de 00 (zero) a 10 (dez) com menção, no verso, aos níveis de proficiência em ler e interpretar textos em língua estrangeira.

9.2.1. O Exame NÃO fará menção aos níveis de competência em língua estrangeira definidos pelo *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*.

9.2.2. O Exame NÃO fará menção à aprovação ou reprovação do candidato no processo seletivo (ou similar) para o qual deseja se candidatar. A nota mínima para aprovação é determinada pelo Programa de Pós-Graduação (ou similar) para o qual o candidato deseja se inscrever, segundo seus próprios critérios e respectivos editais.

9.3. Segundo os critérios do NUPEL, a DPLE possui validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova.

9.3.1. Cada Programa de Pós-Graduação (ou similar) poderá considerar um período de validade diferente para seus respectivos processos seletivos.

9.4. Todos os candidatos que realizaram e entregaram a prova do Exame terão direito ao recebimento de sua respectiva DPLE, independente da nota obtida.

9.4.1. A primeira via impressa da DPLE deverá ser solicitada durante o prazo definido no item 10 deste Edital. A partir da segunda via, a solicitação poderá ser feita a qualquer tempo durante o prazo de validade da declaração.

9.4.2. A primeira via impressa da DPLE será gratuita. A partir da segunda via impressa será cobrada uma taxa para confecção no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

9.4.3. As solicitações da DPLE deverão ser feitas exclusivamente através do *e-mail* <[proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)>. A mensagem enviada deverá possuir:

**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Letras**

**Núcleo Permanente de Extensão em Letras**

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus Universitário – Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador-BA  
Site: <http://www.nupel.ufba.br/> Tel.: (71) 3283-6346 E-mail: [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)



- a) No campo “Assunto” o título “Solicitação de DPLE 2021”
- b) No corpo da mensagem o candidato deve apresentar as seguintes informações: nome completo; data de nascimento; número do CPF; área(s) de pesquisa e o(s) idioma(s) para o(s) qual(is) realizou a prova; data de realização da prova; indicação se a solicitação é referente à primeira ou segunda via da DPLE.

9.4.4. A DPLE será disponibilizada com assinatura em formato digital e enviada via e-mail mediante a solicitação do candidato pelo e-mail [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com). Porém, é de total responsabilidade do candidato checar com o programa a que concorre a aceitação de documentos com assinatura digitalizada. Caso o candidato necessite da DPLE em formato impresso, ele deverá solicitar isso à Secretaria que agendará uma data para a entrega do documento.

## 10. CRONOGRAMA DOS PERÍODOS E PRAZOS

<i>Atividade</i>	<i>Início</i>	<i>Término</i>
Publicação do edital	31/03/2021	
Inscrições	05/04/2021	09/04/2021
Pedidos de isenção	05/04/2021	06/04/2021
Divulgação da análise dos pedidos de isenção	07/04/2021	
Vencimento da GRU	09/04/2021	
Divulgação das inscrições homologadas	14/04/2021	
Data de ambientação e treinamento	27/04/2021	28/04/2021
Data de realização das provas	03/05/2021	07/05/2021
Período de correção das provas	10/05/2021	21/05/2021
Publicação do resultado preliminar	27/05/2021	
Período para apresentação de recursos	28 e 31/05/2021	

**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Letras**

**Núcleo Permanente de Extensão em Letras**

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus Universitário – Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador-BA  
Site: <http://www.nupel.ufba.br/> Tel.: (71) 3283-6346 E-mail: [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)



Análise dos recursos	01 a 04/06/2021
Publicação do resultado final	07/06/2021
Prazo para solicitação da DPLE	08/06/2021 a 30/08/2021

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As informações, a documentação e as declarações apresentadas são de total e exclusiva responsabilidade do candidato. A apresentação de informação, de documentação e/ou de declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa pode resultar na aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais cabíveis, aplicando-se, ainda, o quanto disposto no parágrafo único, artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

11.2. Todas as divulgações de que trata este Edital serão expostas no sítio do NUPEL, endereço eletrônico <<https://nupel.ufba.br/>>.

11.3. Os períodos e prazos estabelecidos neste Edital poderão ser dilatados, a critério exclusivo do NUPEL.

11.4. Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas exclusivamente através do endereço eletrônico [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com). As mensagens enviadas deverão possuir no início do campo “Assunto” o título “Edital NUPEL nº 03/2020”.

11.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do NUPEL.

Salvador/BA, 31 de março de 2021.

**EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**ANEXO A: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - NUPEL 2021.1**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo (sem abreviações):

Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. CPF:

Telefone(s):

E-mail(s):

**DADOS DA INSCRIÇÃO**

( ) INSCRIÇÃO REGULAR, realizada conforme item 02 do Edital

( ) PEDIDO DE ISENÇÃO, realizada conforme item 03 do Edital

**DADOS DA PROVA**

Língua estrangeira objeto do Exame:

( ) INGLÊS ( ) FRANCÊS ( ) ESPANHOL ( ) ITALIANO

Área de pesquisa para elaboração da prova (ver item 4.4. do Edital):

( ) ÁREA 1 ( ) ÁREA 2 ( ) ÁREA 3 ( ) ÁREA 4

DECLARO, para os devidos fins e para todos os efeitos legais, ter lido integralmente o Edital supracitado e estar totalmente de acordo com as condições nele estabelecidas.

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a), idêntica ao documento oficial de identificação apresentado

**EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**ANEXO B: CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – NUPEL 2021.1</b>			
<b>IDIOMA DO EXAME (língua estrangeira)</b>	<b>DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>		
	<b>Data da prova</b>	<b>Início da prova</b>	<b>Término da prova</b>
Espanhol Área 1	03/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Espanhol Área 2	03/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Espanhol Área 3	04/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Espanhol Área 4	03/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Inglês Área 1	04/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Inglês Área 2	05/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Inglês Área 3	06/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Inglês Área 4	05/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Francês Área 1	06/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Francês Área 2	06/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Francês Área 3	06/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>

**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Letras**

**Núcleo Permanente de Extensão em Letras**

Rua Barão de Jeremoabo, nº 147, Campus Universitário – Ondina, CEP: 40.170-115, Salvador-BA  
Site: <http://www.nupel.ufba.br/> Tel.: (71) 3283-6346 E-mail: [proficiencianupel@gmail.com](mailto:proficiencianupel@gmail.com)



Francês Área 4	06/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Italiano Área 1	07/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Italiano Área 2	07/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Italiano Área 3	07/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>
Italiano Área 4	07/05/2021	<b>A DEFINIR</b>	<b>A DEFINIR</b>

\*Caso o candidato precise realizar duas provas previstas para serem aplicadas no mesmo horário de acordo com a tabela acima, deve entrar em contato com a Secretaria do NUPEL, via e-mail, com antecedência mínima de dois dias da realização das provas.

\*\* Os calendários acima poderão sofrer alterações mediante o número de inscritos. Todas as modificações serão publicadas no site do NUPEL e o candidato deve acompanhar as atualizações.

**EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**ANEXO C: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a)  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, NIS<sup>2</sup> nº \_\_\_\_\_,

venho requerer a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, realizado pelo NUPEL e regido pelo Edital supracitado. Neste intuito, através do presente documento, para os devidos fins e para todos os efeitos legais: DECLARO estar regularmente inscrito – ou ser filho, representado legal, cônjuge ou companheiro(a) de pessoa física regularmente inscrita – no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; DECLARO que sou membro de “família de baixa renda”, nos termos e condições do inciso II, artigo 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; DECLARO estar ciente e atender às normas do Edital supracitado, sobretudo quanto aos requisitos para requerimento de isenção da taxa de inscrição; DECLARO que as informações, a documentação e as declarações apresentadas são de minha total e exclusiva responsabilidade; DECLARO estar ciente de que a apresentação de informação, de documentação e/ou de declaração, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa pode resultar na aplicação das sanções administrativas, civis e/ou penais cabíveis, aplicando-se, ainda, o quanto disposto no parágrafo único, artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Titular do NIS: ( ) Candidato ( ) Pai ( ) Mãe ( ) Rep. Legal ( ) Cônjuge ou companheiro(a)

Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato(a), conforme documento oficial apresentado*

<sup>2</sup> NIS – Número de Identificação Social, atribuído pelo CadÚnico



## **EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

### **ANEXO D - TUTORIAL PARA ACESSO A PLATAFORMA MOODLE**

Para a inscrição na plataforma Moodle, o candidato deverá realizar o Auto Cadastro, seguindo as orientações abaixo:

1. Se você não possui um cadastro no Moodle UFBA (<http://www.moodle.ufba.br>), siga os passos seguintes para realizá-lo. (Caso já possua um cadastro, pule para o item 4);
2. Clique no endereço abaixo ou copie e cole no seu navegador e preencha as informações solicitadas: <https://www.moodle.ufba.br/login/signup.php?>
3. Após realizar o cadastro, abra sua caixa de e-mail para a confirmação do mesmo. Acesse o Moodle para testar o seu acesso;
4. Caso já possua um cadastro no Moodle UFBA, acesse (<http://www.moodle.ufba.br>) para testá-lo. Caso não consiga acessar por não recordar o seu usuário ou senha, siga os passos seguintes;
5. Acesse o endereço abaixo (ou copie e cole no seu navegador) e informe o e-mail com o qual realizou o cadastro, clicando logo em seguida em "Buscar": [https://www.moodle.ufba.br/login/forgot\\_password.php](https://www.moodle.ufba.br/login/forgot_password.php)
6. Abra o seu e-mail de imediato. A mensagem de alteração de senha será enviada para o mesmo e-mail cadastrado;
7. Clique no link de confirmação do pedido de alteração de senha, ele expira em 30 minutos. Realize a atualização da senha;
8. Para mais informações sobre o Moodle UFBA leia o manual e tutoriais de utilização da plataforma Moodle (<https://www.moodle.ufba.br/mod/page/view.php?id=163796>).

**EDITAL NUPEL/ILUFBA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**ANEXO E - INSTRUÇÕES PROVA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

1. Mantenha a câmera **SEMPRE** aberta durante a prova;
2. Elimine possíveis dúvidas sobre o uso da plataforma onde ocorrerá a prova com antecedência;
3. Se a sua internet costuma oscilar muito, desative os outros aparelhos que consomem dados para proporcionar maior estabilidade na rede;
4. Certifique-se com antecedência que seu equipamento está em boas condições de uso (com áudio e vídeo habilitados e com a bateria carregada);
5. Observe se no ambiente escolhido por você para realizar a prova, você não será incomodado por outras pessoas que moram com você. Você deverá ter um ambiente silencioso e permanecer sozinho/a durante a realização da prova (avise às pessoas que vivem com você sobre isso);
6. Organize-se para a prova. Mantenha as ferramentas que você precisará próximas a você;
7. Seja pontual. Não se atrase e tente entrar na plataforma alguns minutos antes do horário marcado;
8. No momento da prova somente sua câmera estará ativada e, no caso de fiscais, microfone e câmera;
9. Se precisar se comunicar com os fiscais de prova durante a realização da prova, faça isso antes pelo chat e o fiscal responderá pelo microfone apenas se necessário;
10. É recomendado que o candidato realize o salvamento das questões já respondidas na plataforma Moodle clicando nos botões “Finalizar Tentativa” e “Retornar à Tentativa”, antes de finalizar a prova, prevenindo-se contra possíveis interrupções em sua rede de internet;
11. O candidato deverá clicar no botão “Finalizar Tentativa” e “Enviar tudo e Terminar” pelo menos 5 (cinco) minutos antes (recomendado) de encerrado o tempo máximo de 2 (duas) horas para resolução da prova.